EDITAL Nº 025/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos da Resolução Nº 078/2024-CONSUNIV, torna público o processo de seleção para admissão de alunos no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Engenharia de Climatização**, oferecido pela Universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo Geral

Proporcionar aos participantes do curso a capacitação técnica e profissional necessárias para atuação e participação como formar profissionais capacitados a integrar-se em projetos de conforto térmico, tanto na área de das engenharias, arquitetura como na área da construção civil.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Duração: 14 meses, contemplando 10 disciplinas.

2.2. Carga Horária: 400 horas.

2.3. Investimento: 14 parcelas mensais de R$ 500,00, com desconto de 5% para pagamento até a data de vencimento.

2.4. Local de realização: Escola Superior de Engenharia (EST), localizada na Avenida Darcy Vargas 1200, Bairro Parque Dez, Manaus – Amazonas, CEP 69050-020.

2.5. Horário: As aulas serão ministradas no turno noturno às sextas-feiras (18h às 22h) e nos turnos matutino (8h às 12h) e vespertino aos sábados (14h às 18h).

2.6. Periodicidade: Cada módulo será ofertado uma vez por mês.

2.7. Modalidade de ensino: Presencial nas dependências da EST.

2.8. Estrutura Curricular:

ORDEM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1	Termodinâmica Aplicada na Refrigeração	40h
2	Eficiência Energética aplicada em Sistemas de climatização	40h
3	Plano de Manutenção, Operação e Controle -PMOC	40h
4	Projetos de Sistemas Climatização e Ventilação	40h
5	Automação e Controle Discreto Aplicadas a Refrigeração	40h
6	Conforto Ambiental e Processos Psicrométricos	40h
7	Metodologia Científica	40h
8	Sistemas de Refrigeração não convencionais	40h
9	Refrigeração Comercial e Câmaras Frigoríficas	40h
10	Gestão de Manutenção e Qualidade do Ar Interior	40h
	TOTAL DE HORAS	**400h**

3. DOS CANDIDATOS

3.1. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu é aberto a candidatos graduados em cursos superiores

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8927.1588.B925.9214/627EDB57
Código verificador: **8927.1588.B925.9214** CRC: **627EDB57**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 31/01/2025 às 10:48 utilizando assinatura por login/senha.

reconhecidos pelo Ministério da Educação em cursos de engenharias, arquitetura e tecnólogos de áreas afins;

3.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação - MEC;

3.3. Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras nos termos dos § 2° e 3° do art. 48 da Lei n° 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil; e

3.4. Somente poderá candidatar-se a bolsa de estudo, profissional egresso da Universidade do Estado do Amazonas.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas **45 vagas** para o público em geral, sendo:

4.1.1. **44 vagas** para o público em geral com pagamento integral das parcelas mensais.

4.1.2. **01 bolsa** de 100% para profissional egresso da Escola Superior de Tecnologia/UEA.

4.2. Das **45 vagas para o público em geral**, tem-se que:

4.2.1. **09 vagas** devem ser preenchidas por pessoas com deficiência (PCDs), nos termos da Lei Estadual Nº 5.296, de 28 de outubro de 2020;

4.2.2. **05 vagas** devem ser preenchidas por pessoas autodeclaradas negras, nos termos da Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021;

4.2.3. **10 vagas** devem ser preenchidas por pessoas indígenas ou quilombolas, nos termos da Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021

4.3. O candidato que concorrer à bolsa integral não poderá migrar para as vagas de público pagante, a não ser que existam vagas ociosas;

4.4. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

4.5. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que "CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências", serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, conforme consta no item 4.2.1.

4.6. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das atividades acadêmicas.

4.7 Em atendimento à Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021, que trata da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas, será ofertado 30% das vagas a serem preenchidas por pessoas autodeclaradas negras, indígenas e quilombolas registrados, conforme itens 4.2.2 a 4.2.4;

4.7.1 O candidato que desejar concorrer a vagas destinadas a negros **(05 vagas)**, deverá assinar a ficha de autodeclaração (ANEXO III), devidamente preenchida, no ato da inscrição;

4.7.2 O candidato que desejar concorrer a vaga destinada a indígena **(10 vagas)** ou quilombola, deverá apresentar o documento comprobatório, de acordo com o Art. 8º, da Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021.

4.8 As vagas destinadas a negros, indígenas, quilombolas e/ou PCDs que não venham a ser totalmente preenchidas poderão ser convertidas em vagas para a comunidade em geral, as quais serão ocupadas pelos candidatos classificados em ampla concorrência, conforte Art. 4º. § 1.º da Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8927.1588.B925.9214/627EDB57
Código verificador: **8927.1588.B925.9214** CRC: **627EDB57**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 31/01/2025 às 10:48 utilizando assinatura por login/senha.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O período para inscrição: **03/02/2025 a 17/02/2025**;

5.2. A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico **pos.eng.climatizacao2025@gmail.com,** conforme disposto no item 5.6;

5.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 5.1;

5.4. Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;

5.5. Será aceito apenas um e-mail de inscrição por candidato, caso o candidato envie mais de um e-mail de inscrição, apenas o primeiro e-mail de inscrição recebido será considerado;

5.6. No momento da inscrição, o candidato interessado deverá enviar via e-mail o Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:

5.6.1 Cópia da carteira de identidade e CPF (em formato PDF legível);

5.6.2 Cópia do Diploma de nível superior (cópia autenticada em formato PDF legível);

5.6.3 Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada em formato PDF legível);

5.6.4 *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae*, devidamente atualizado e documentado (em formato PDF legível);

5.6.5 Cópia do Instrumento de Procuração e cópia da identidade do procurador, se for o caso (em formato PDF legível); e

5.6.6 Comprovante original de pagamento da inscrição, por meio de depósito bancário identificado.

5.7 O comprovante original do pagamento da inscrição no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)** deve ser via depósito bancário identificado, transferência bancária ou PIX, chave: **pos.eng.climatizacao2025@gmail.com** na conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI – Banco do Brasil – Agência: 5927-7 Conta Corrente: 8881-1**;

5.8 O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após análise dos documentos pela Coordenação do Curso, a ser divulgado, no site **www.uea.edu.br** no dia **19/02/2025**;

5.9 No ato da inscrição o candidato receberá o Comprovante de sua Inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O critério de seleção a ser adotado pela coordenação do curso será:

6.1.1. Apresentação de documentação: Diploma de nível superior, histórico escolar, requerimento de inscrição, cópia de RG e CPF;

6.1.2. *Curriculum Vitae*. No formato do Currículo Lattes atualizado nos últimos seis meses, listando atividades profissionais e acadêmicas correlatas à especificidade do curso, tais como formação complementar (MBA, Especialização, Mestrado, etc.), publicações técnico-científicas, participação em atividades de pesquisa, desenvolvimento ensino e/ou extensão (iniciação científica, etc.), tempo de atuação profissional na área, dentre outras;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8927.1588.B925.9214/627EDB57
Código verificador: **8927.1588.B925.9214** CRC: **627EDB57**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 31/01/2025 às 10:48 utilizando assinatura por login/senha.

6.2. Será constituída uma comissão de seleção a quem competirá examinar os documentos apresentados por cada candidato inscrito, e estabelecer a pontuação correspondente, que será baseada nos critérios definidos no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1. Critérios de Pontuação.

ORDEM	ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
1	Possuir vínculo com instituição pública federal, estadual ou municipal sediada no Estado do Amazonas.	Instituição de pesquisa e/ou ensino superior	4,0
		Instituição não configurada como de pesquisa e/ou ensino superior	3,5
2	Possuir vínculo com instituição privada no Estado do Amazonas	Instituição de pesquisa e/ou ensino superior	3,0
		Instituição não configurada como de pesquisa e/ou ensino superior	2,5
		Projetos relacionados com as áreas afins do curso de Engenharia de Climatização.	2,0
3	Participação em projetos de pesquisa ou desenvolvimento.	Projetos não relacionados com as áreas afins do curso de Engenharia de Climatização.	1,0

6.3. Com vistas a oportunizar a formação continuada e/ou o ingresso no mercado de trabalho de profissionais egressos da Universidade do Estado do Amazonas, será concedida uma bolsa integral para o candidato com melhor colocação no ranking de classificação e que atenda aos seguintes critérios:

6.3.1. Ter concluído curso de graduação na Universidade do Estado do Amazonas nos cursos listados no item 3.1 deste edital;

6.3.2. Não ter concluído curso(s) de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

6.3.3. Possuir melhor colocação no ranking de classificação dos candidatos a bolsa, o qual será determinado conforme pontuação estabelecida no Quadro 1.

6.4. O resultado final dos candidatos selecionados obedecerá ao número de vagas disponíveis, com classificação em ordem decrescente.

6.5. O resultado preliminar será divulgado no dia **25/02/2025** e o resultado final com a relação dos nomes dos candidatos selecionados será divulgado no dia **28/02/2025** no site www.uea.edu.br e no mural da Coordenação da Pós-graduação da EST.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no Anexo II;

7.2. Todos os recursos deverão ser apresentados através do e-mail **pos.eng.climatizacao2025@gmail.com**, considerando como prazo limite, as 23:59 horas, horário de Brasília/DF, conforme cronograma estabelecido no item 10;

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 31/01/2025 às 10:48 utilizando assinatura por login/senha.

7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site **www.uea.edu.br**, conforme período indicado no cronograma estabelecido; e
7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos:
7.4.1. Pedidos de revisão de recursos;
7.4.2. Recurso apresentado ao recurso; e
7.4.3. Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no período **03/03/2025 a 14/03/2025,** através do endereço eletrônico: **pos.eng.climatizacao2025@gmail.com;**
8.2. No ato da matrícula o candidato classificado nesta seleção deverá enviar por e-mail, em formato PDF legível:
8.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
8.2.2. Título de eleitor atualizado;
8.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou averbação;
8.2.4. Certificado de reservista, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino; e
8.2.5 Comprovante de pagamento da primeira mensalidade no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) via depósito bancário identificado, transferência bancária ou PIX, chave: **pos.eng.climatizacao2025@gmail.com** na conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI – Banco do Brasil – Agência: 5927-7 Conta Corrente: 8881-1**.
8.3. Perderá o direito à classificação obtida na seleção para o curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2 e seus subitens. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e será considerado como Segunda Chamada.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O início das aulas está previsto para o dia **21/03/2025**;
9.2. À Coordenação do curso ficará reservado o direito de alterar a data de início do curso e/ou o cronograma de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos alunos matriculados; e
9.3. A UEA não se obriga a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, e demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro a seguir:

Etapa	Data/Período	Horário
Inscrição	**03/02/2025 a 17/02/2025**	Até as 23:59 de 17/02/2025
Deferimento das Inscrições	**19/02/2025**	
Recurso	**21/02/2025**	

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 31/01/2025 às 10:48 utilizando assinatura por login/senha.

Resultado Preliminar	**25/02/2025**	
Recurso	**26/02/2025**	
Resultado Final	**28/02/2025**	
Matrícula	**03/03/2025 a 14/03/2025**	Até as 23:59 de 14/03/2025
Homologação de Matriculas	**19/03/2025**	
Início do curso	**21/03/2025**	18:00h

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;

11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

11.3. O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso; e

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

11.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 31/01/2025 às 10:48 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I

Código de Inscrição:_____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nome do Candidato				
CPF:	RG:		Órgão Expedidor:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil	Naturalidade	UF
Endereço Residencial				
Cidade / UF	CEP	Telefone Residencial	Telefone Celular	

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

( ) Cópia da carteira de identidade e CPF (em formato PDF legível);
( ) Cópia do Diploma de nível superior (cópia autenticada em formato PDF legível);
( ) Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada em formato PDF legível);
( ) *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae*, devidamente atualizado e documentado (em formato PDF legível);
( ) Cópia do Instrumento de Procuração e cópia da identidade do procurador, se for o caso (em formato PDF legível); e
( ) Comprovante original de pagamento da inscrição, por meio de depósito bancário identificado.

É candidato a bolsa: ( ) Sim ( ) Não

Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº _____/2025.
Declaro, na qualidade de candidato a bolsa, estar ciente das condições para concorrer à bolsa.

Manaus,_____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato:

_____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:

_____

Nome do Candidato:	
RG:	Data de Inscrição:

_____

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8927.1588.B925.9214/627EDB57
Código verificador: **8927.1588.B925.9214** CRC: **627EDB57**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 31/01/2025 às 10:48 utilizando assinatura por login/senha.

Assinatura do Responsável pelo Recebimento da Documentação

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8927.1588.B925.9214/627EDB57
Código verificador: **8927.1588.B925.9214** CRC: **627EDB57**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 31/01/2025 às 10:48 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo Simplificado

I – Código de identificação do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:

IV – Análise do recurso:

( ) deferido ( ) indeferido

Manaus, _____de _____de 2025.

_____

Assinatura do Responsável pela Análise

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8927.1588.B925.9214/627EDB57
Código verificador: **8927.1588.B925.9214** CRC: **627EDB57**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 31/01/2025 às 10:48 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: NEGRO, INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Nome do(a) candidato(a):

_____

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como
( ) Negro
( ) Indígena
( ) Quilombola

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – Pessoa negro, indígena ou quilombola, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção.
DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.
Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Manaus, ...de.....de 2025.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8927.1588.B925.9214/627EDB57
Código verificador: **8927.1588.B925.9214** CRC: **627EDB57**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 31/01/2025 às 10:48 utilizando assinatura por login/senha.